Paul

0

žΦ

Ň

ø

O

Estado

<u>`</u>

Φ ╙

nte Φ D ø Ž ø ਹ

Comarca

ı

Imobiliário

egistral

Ž

Serviço

12-dezembro-1996. CADASTRO:

Uma propriedade rural denominada FAZENDA SANTA HELENA, com a area de 53,1237 alqueires, ou 128,5594 hectares, contendo casas de col<u>o</u> nos, tulha, mangueira para gado, cerca, ranchos para olaria, situa da na Fazenda Laranja Doce, neste distrito, município e comarca de Regente Feijo, dentro do seguinte roteiro de rumos, medidas e confrontações: "inicia no marco Ol, cravado à margem do lote do Sr. João Martins e segue confrontando-o no rumo NW 56º 29', por uma distância de 71,60 metros, até encontrar o marco 02, cravado na di 56º 19', visa do mesmo lote e segue confrontando-o no rumo NW uma distância de 60,40 metros, até encontrar o marco 03, cravado na divisa do mesmo lote e segue confrontando-o no rumo SW 57º 38'= por uma distância de 8,50 metros, até encontrar o marco 04, crava-do a margem da Estrada Municipal Regente à Taciba, e segue confron tando-a no rumo SE Olº 59', por uma distância de 814,20 metros, - até encontrar o marco O5, cravado na divisa da mesma estrada e segue confrontando-a no rumo SE O2º 14', por uma distância de 100,50 metros, até encontrar o marco O6, cravado na divisa do lote do Sr SEQUE PO VERSO

1 AQUISIÇÕES 🏲 R.1-7.175 - Em 12 de dezembro de 1996. Pela escritura de divisão R.1-7.175 - Em 12 de dezembro de 1995, às fls.185 do livro amigavel lavrada em 04 de dezembro de 1995, às fls.185 do livro managarente estado, entre amigavel lavrada em 04 de dezembra de 1995, as fls.185 do livro nº 30-A, do lº Serviço Notarial de Rancharia, neste Estado, entre os condominos Oswaldo Pareja e sua mulher Silvia Maria Dias Pareja, - Agenor dos Santos e Jair dos Santos, vimóvel matriculado, estimado em R\$85.000,00 (valor Venal. R\$62.687,49), ficou pertencendo exclusivamente a OSWALDO PAREJA e sua mulher SILVIA MARIA DIAS PAREJA, já qualificados na matricula. INCRA: nº 626210 001252 5, area total 385,6, mod.fiscal 24,0, nº mod.fiscais 16,06, fração min. - parc. 2,0, exercicio de 1995, quitado o ITP do mesmo exercício - INSS: as partes declararam a secritura, sob as penas da lei, que não possuem empregados e não comercializam a sua produção no ataca do ou varejo, o que os isenta da apresentação de CND (OS.52-INSS, de 22.10.92 item II, nº 5, letra "C"). O Oficial, (Roberto Afonso) Emols.R\$480,69 às fls.185 do livro nº

8.3-7.175 - Em 05 de setembro de 2001. Pela escritura de venda e = compre lavrada em 14 de agosto de 2001, às fls.138/139 do livro nº 286, do 3º Tabellier de Notas de Presidente Prudente, neste Estado, 286, de 32 Tabeliar de Notas de Presidente Filosomo, qualificados OSWALOD PAREJA e esa mulhar SILVIA MARIA DIAS PAREJA, qualificados OSWALOD PAREJA e esa mulhar SILVIA MARIA DIAS PAREJA, qualificados de RSna matricula, transmittrem o imovel matriculado, pelo preco de R\$-220.000,00, a MARCOS DOS SANTOS, brasilairo, solteiro, maior, moto 🗕 sague no verso 🏲

ONUS Em 20 de agosto de 2002. Pela cédula rural pignoratícia e hipotecaria nº 20/10263-1 emitida em Rancharia-SP em 19 de agosto de 2002, o proprietário MARCOS DOS SANTOS, já qualificado na matricula, HIPOTECOU o imóvel matriculado, em favor do BANCO DO BRASIL S/A., com sede na Capital deste País e agencia em Rancharia -SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000,000/0272-00, em garantia de financiamento no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), vencivel em 08 de agosto de 2003, pagável em Rachária, digo, pagável Rancharia-SP, com juros à taxa nominal de 8,418% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diaria, cor respondendo a 8,570% efêtivos ao ano, debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mes, na forma e condições constantes do título, tendo dele ficado uma "via não negociável" arquivada neste servico e também registrado no Livro 3-E, de Registro Auxiliar, sob nº 7.289. ITR:- certidão de regularidade fiscaldo imovel rural arquivada sob nº 12.596. O Oficial substituto, (César da Silva Bernardo).-

Bm 06 de abril de 2004. O registro nº 4 fica CANCELA DO ante a autorização do credor hipotecário, em instrumento particular firmado em Rancharia-SP, em 05 de abril de 2004, com firma segue no versol

Ln

40

0

eg

ø

30

biliário

1

0

Ω

e Regente Fe

0

S

Q

0

0

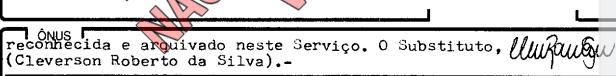
0

e Să

0

José Cardoso de Araujo, segue confrontando-o no rumo SE 78º 29', por uma distância de 58,40 metros até encontrar o marco 07, cravado na divisa do mesmo lote e segue confrontando-o no rumo SE 79º 01', por uma distância de 146,00 metros, até encontrar o marco A,
cravado na divisa com o lote de Agenor dos Santos e Jair dos Santos, segue confrontando-o no rumo NE 52º 35', por uma distância de
1.238,00 metros, até encontrar o marco B, cravado na divisa do mes
mo lote, confrontando-o no rumo NE 88º 18', por uma distância de 164,00 metros, até encontrar o marco C, cravado na divisa do mesmo
lote confrontando-o no rumo NE 13º 05', por uma distância de 770,=
00 metros, até encontrar o marco D, cravado na divisa do lote A e
o lote do Sr.Antonio Colnago, sendo o lote A de propriedade de Age
nor dos Santos e Jair dos Santos; daí segue a esquerda confrontando com o lote de Antonio Colnago, no rumo NW 58º 54' por uma distância de 30,00 metros até o marco 45, cravado na divisa do lote do Sr.Atn, digo, do Sr.Antonio Colnago, e segue confrontando-o no
rumo NW 46º 04', por uma distância de 26,20 metros até encontrar o
marco 46, cravado na divisa do mesmo lote e segue confrontando-o no
rumo NW 51º 02', por uma distância de 116,40 metros até encontrar
trar o marco 47, cravado na divisa do mesmo lote e segue confrontando-o
trar o marco 47, cravado na divisa do mesmo lote e segue confrontando-o
trar o marco 47, cravado na divisa do mesmo lote e segue confrontando-o
trar o marco 47, cravado na divisa do mesmo lote e segue confrontando-o
trar o marco 47, cravado na divisa do mesmo lote e segue confrontando-o
trar o marco 47, cravado na divisa do mesmo lote e segue confrontando-o
trar o marco 47, cravado na divisa do mesmo lote e segue confrontando-o
trar o marco 47, cravado na divisa do mesmo lote e segue confrontando-o
trar o marco 47, cravado na divisa do mesmo lote e segue confrontando-o
trar o marco 47, cravado na divisa do mesmo lote e segue confrontando-o
trar o marco 47, cravado na divisa do mesmo lote e segue c

rista, RC nº 22.017.655-SP e CIC nº 097.705.178-10, residente e do miciliado em Rancharia, neste Estado, na rue Ataliba Leonel, nº -469, centro. O imóvel está cadastrado no INCRA son nº 626216 00125 2 5, área total de 128,5, módulo fiscal 24, nº módulos fiscais --5,35, fração mínima de parcelamento 2.8 (doc.11.745), sendo a quitação do ITR dos últimos cinco anos comproveda pela certidão de regularidade fiscal do imóvel rural arquivada son nº 11.746. Os trais mitentes declararam na escritura, sob as pemas de let, que não são empragadores rurais e não comercializam a sua produção no exterior, nem diretamente mo varejo ao consumidor, o que os isenta da apresentação de CND do INSS (0.5.207/99, item 5.4). O Oficial,



R.6-7.175 - Em 06 de abril de 2004. Pela cédula rural pignoraticia e hipotecária nº 20/10406-5 emitida em Rancharia-SP em 02 de abril de 2004, o proprietário MARCOS DOS SANTOS, já qualificado na matricula, HIPOTECOU o imóvel matriculado, em favor do BANCO DO BRASIL-S/A., com sede em Brasilia, Capital Federal e agência em Rancharia inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0272-00, em garantia de financiamento no valor de R\$39.168,00, vencível em 30 de novembro de 2004, pagavel na praça de Rancharia-SP, com juros a taxa nominal de 8,418% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária(ano de 360 dias), correspondendo a 8,750% efetivos ao ano, calculados na forma e condições constantes do título tendo dele ficado uam,digo, uma via não negociavel, arquivada neste Serviço e também registrado no Livro 3-E, de Registro Auxiliar, sob nº 7.779. ITR:- Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rusob nº 7.779. ITR:- Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rusob nº 7.779. ITR:- Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rusob nº 7.779. ITR:- Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rusob nº 17.779. ITR:- Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rusob nº 17.779. Em 29 de maio de 2004, arquivada sob nº 14.029 o Substituto, Washim (Cleverson Roberto da Silva).-

RICULA N.o 7.175

FLS. N.o 1-A - Imóvel.

**OFICIAL** 

I IMÓVEL I

até encontrar o marco 48, cravado na divisa do mesmo lote e segueconfrontando-o no rumo NW 54º 08¹, por uma distância de 304,80 metros, até encontrar o marco 49, cravado na divisa do mesmo lote e
segue confrontando-o no rumo NW 54º 39¹, por uma distância de 61,=
10 metros até encontrar o marco 50, cravado na divisa do mesmo lote e segue confrontando-o no rumo NW 58º 21¹, por uma distância de
36,50 metros, até encontrar o marco 51, cravado na divisa do lote
do Sr.João Martins, e segue confrontando-o no rumo SW 30º 12¹, por
uma distância de 629,30 metros, até encontrar o marco 52, cravadona divisa do mesmo lote e segue confrontando-o no rumo SW 33º 12¹,
por uma distância de 193,70 metros, até encontrar o marco 53, cravado na divisa do mesmo lote e segue confrontando-o no rumo SW 44º
24¹, por uma distância de 59,90 metros, até encontrar o marco 54,cravado na divisa do mesmo lote e segue confrontando-o no rumo SW
44º 32¹, por uma distância de 478,10 metros, até encontrar o marco
55, cravado na divisa do mesmo lote e segue confrontando-o no rumo
NW 58º 30¹, por uma distância de 95,20 metros, até encontrar o marco
co inicial 01, ponto inicial¹. PROPRIETARIOS: BENALDO PAREJA, pecuarista, RC nº 10.907.672-SP e CIC nº 33.378.480-78, e sua mulher SILVIA MARIA DIAS PAREJA, professia, dapendante fiscal do ma
rido, brasileiros, casados no regime 2a comunha de bens, antes da
lei 6.515/77, residentes e domicillados na rua Felipe Camarão, nº 1.646, em Rancharta (50), desquitado, RC nº 4.128.808-SP e
CIC nº 173.485.288/72, residente e domicillado na Avenida Dom Pedro II, nº 1.665, em Rancharta (50), a CARR
DOS SANTOS, divorciado,
RC nº 8.395.496-SP e CIC nº 144.857, 450, 772, residente e domicillado na Avenida Dom Pedro II, nº 1.665, em Rancharta (50), a CARR
DOS SANTOS, divorciado,
RC nº 8.395.496-SP e CIC nº 144.857, 450, 772, residente e domicillado na Avenida Dom Pedro II, nº 1.665, em Rancharta (50), a CARR
DOS SANTOS, divorciado,
RC nº 8.395.496-SP e CIC nº 144.857, 450, 700, 700, 700, 700, 700, 70

AV.2-7.175 - im 21 de maio de 2001. Conforme mandado de 14 de maio de 2001, assimado pela Exma.Sra.Ora.Flávia Alves Medeiros, MM.Juíza de Direito desta comarca, expedido nos autos da Retificação nº-1.084/99, arquivado sob nº 11.457, o imóvel matriculado tem a área de 145,75,60 hectares, ou seja, 60,23 alqueires, e se localiza den tro do seguinte roteiro de divisas: começa no marco Ol, cravado a margem da propriedade de Agenor dos Santos e Jair dos Santos; seque confrontando a no rumo NW 56º 24º por uma distância de 132,00 metros até encontrar o marco 02, cravado à margem da mesma proprieda de; segue conc, digo, segue confrontando a no rumo SW 57º 38º por uma distância de 8,50 metros até encontrar o marco 03, cravado à margem da estrada municipal que lina Taciha a Recente Feijo: segue margem da estrada municipal que liga Taciba a Regente Feijo; segus confrontando-a no rumo SE 01º 59' por uma distância de 914,70 metros até encontrar o marco 04, cravado à margem da propriedade do Espolio de José Cardoso de Araujo; segue confrontando-a no rumo SE 78º 20' por uma distância de 204,40 metros até encontrar o marco -05, cravadl, ou melhor, cravado à margem da propriedade de Agenordos Santos e Jair dos Santos; segue confrontando-a no rumo NE 52º-35' por uma distância de 1.238,00 metros até encontrar o marco 06, cravado à margem da mesma propriedade; segue confrontando-a no ru-mo NE 88º 18' por uma distância de 164,00 metros até encontrar o = marco 07, cravado à margem da mesma propriedade; segue confrontando-a por uma distância de 770,00 metros até encontrar o marco 08,cravado à margem da propriedade de Antônio Colnago; segue confrontando-a no rumo NW 58º 54' por uma distância de 30,00 metros até encontrar o marco 09, cravado à margem da mesma propriedade; segue confrontando-a no rumo NW 46º 04º por uma distância de 26,20 me---tros até encontrar o marco 10,cravado à mae, digo, à margem da me<u>s</u> ma propriedade; segue confrontando-a no rumo NW 51º O8º por uma distância de 244,40 metros até encontrar o marco 11, cravado a gem da mesma propriedade; segue confrontando-a no rumo NW 54º 20º por uma distância de 402,40 metros até encontrar o marco 12, crav<u>a</u>

ente de Camarca O egistro 2 D

MATRICULA N.º

Ś

O

Feijó

Registro Geral - Livro n.o 2 artório de Registro de Imóve

ı segue no

MATRICULA N.o.

7.175

VERSO DAS FLS. N. 1-A

do a margem da propriedade de Agenor dos Santos e Jair dos Santos; segue confrontando-a no rumo SW 30º 12' por uma distância de ---629,30 metros até encontrar o marco 13, cravado à margem da mesma-propriedade; segue confrontando-a no rumo SW 33º 47' por uma distância de 193,70 metros até encontrar o marco 14, cravado à margem da mesma propriedade; segue confrontando-a no rumo SW 44º 28' por uma distância de 538,00 metros até encontrar o marco 15, cravado à margem da mesma propriedade; segue confrontando-a no rumo NW.58º -30' por uma distância de 95,20 metros até encontrar o marco ini-cial Ol. A quitação do ITR dos últimos cincoexercícios foi comprovada pela Certidão de Regularidade fiscal do Imóvel Rural arquivada sob nº 11.455. O Oficial, \*\*\*\* (Roberto Afonso).

Cartório Registro RO 0 Φ P 9 P 0 m 2 0

Paul

São

<del>de</del>

stado

móvei

Registro

de

Oficial

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de impóves
7.175

FOLHAS 03 7 ONUS

1 ônus [

ante a autorização do credor hipotecário, em instrumento particular firmado em Rancharia-SP, em 25 de maio de 2007, com firmas o conhecidas e arquivado neste Serviço. O Substituto, (Cleverson Roberto da Silva).-

R.8-7.175 — Em 10 de outubro de 2016. Pela cédula de crédito bancário nº 201605069 emitida em Rancharia-SP, em 04 de outubro de 2016, o proprietário MARCOS DOS SANTOS, já qualificado na matrícula, HIPOTECOU o imóvel matriculado, avaliado em R\$1.650.000,00, em favor do BANCO BRADESCO S/A., com sede na cidade de Deus, no município e comarca de Osasco-SP, por sua agência em Rancharia-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, em garantia de financiamento no valor de R\$100.000,00, vencível em 04 de outubro de 2017, pagável na praça de emissão deste título, com juros à taxa efetiva de 9,50% ao ano, calculados na forma e condições constantes do título, tendo dele ficado uma via não negociável arquivada neste Serviço TR:- Certidão Negativa, com validade até 03 de abril de 2017, arquivada junto com este truto. Protocolo nº 60.339, de 05 de outubro de 2016. O Substituto, (Cleverson Roberto da Silva).

R.9-7.175 — Em 10 de outubro de 2016. Pela cédula de crédito bancário nº 201605070 emitida em Rancharia-SP, em 04 de outubro de 2016, o proprietário MARCOS DOS SANTOS, já qualificado na matrícula, HIPOTECOU o imóvel matriculado, avaliado em R\$1.650.000,00, em favor do BANCO BRADESCO S/A., com sede na cidade de Deus, no município e comarca de Osasco-SP, por sua agência em Rancharia-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, em garantia de financiamento no valor de R\$150.000,00, vencivel em 04 de outubro de 2017, pagável na praça de emissão deste título, com juros à taxa efetiva de 20,33% ao ano, calculados na forma e condições constantes do título, tendo dele ficado uma via não negociavel arquivada neste Serviço TR:- Certidão Negativa, com validade até 03 de abril de 2017, arquivada junto com este título. Protocolo nº 60.340, de 05 de outubro de 2016. O Substituto,

R.10-7.175 Em 07 de dezembro de 2016. Pela cédula rural hipotecária nº 201605121 emitida em Rancharia SP, em 25 de novembro de 2016, o proprietário MARCOS DOS SANTOS, já qualificado na matrícula, HIPOTECOU o imóvel matriculado, avaliado em R\$2.600.000,00, em favor do BANCO BRADESCO S/A., com sede na cidade de Deus, no município e comarca de Osasco-SP, por sua agência em Rancharia-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, em garantia de financiamento no valor de R\$250.000,00, vencível em 25 de novembro de 2017, pagável na praça de emissão deste título, com juros à taxa efetiva de 8,50% ao ano, calculados na forma e condições constantes do título, tendo dele ficado uma via não negociável arquivada neste Serviço, e também registrado no Livro 3 de Registro Auxiliar, sob nº 10.364 ITR:- Certição Negativa, com validade até 03 de abril de 2017, arquivada junto com este título, Protocolo nº 60.633, de 05 de dezembro de 2016. O Substituto,

AV.11-7.175 – Em 24 de janeiro de 2017. O registro nº 9 fica CANCELADO à vista de autorização do credor hipotecário em instrumento particular "TERMO DE QUITAÇÃO E LIBERAÇÃO DE GARANTIA", firmado na cidade de Rancharia, neste estado, aos 05 de janeiro de 2017, com firmas reconhecidas e arquivado neste Serviço Registral. Protocolo nº 60.824, de 24.01.2017. O Substituto, (César da Silva Bernardo).

- segue no verso

Oficia

Φ

Re

9

istro

Q.

P

lmóvei

VERSO DA FL. Nº \_\_\_\_\_

] ÔNUS [

AV.12-7.175 – Em 13 de junho de 2017. O registro nº 8 fica CANCELADO à vista de autorização do credor hipotecário BANCO BRADESCO S/A., em instrumento particular firmado nesta cidade dos 06 de junho de 2017, com firmas reconhecidas e arquivado neste Serviço Registral. Protocolo nº 61.536, de 07.06.2017. O Substituto (César da Silva Bernardo).

AV.13-7.175 – Em 13 de junho de 2017. O registro nº 10 fica CANCELADO à vista de autorização do credor hipotecário BANCO BRADESCO S/A., em instrumento particular firmado nesta cidade aos 06 de junho de 2017, com firmas reconhecidas e arquivado neste Serviço Registral. Protocolo nº 61.536, de 07.06.2017. O Substituto, (César da Silva Bernardo).

R.14-7.175 – Em 09 de novembre de 2017. Pela cédula de crédito parcário nº 201705253 emitida em Rancharia-SP, em 01 de novembro de 2017 o preprietário MARCOS DOS SANTOS, já qualificado na matricula, NIPOTECOU o imóvel matriculado, avaliado em R\$1.650.000,00, em favor do BANCO BRADESCO S/A., com sede na cidade de Deus, no município e comarca de Dsasco-SP, por sua agência em Rancharia-SP, em garantia de financiamento aberto a AGENOR DOS SANTOS-CPF nº 173.485.288-72, no valor de R\$54.560,00, vencível em 01 de novembro de 2018, pagável na praça de emissão deste título, com juros à taxa efetiva de 8,50% ao ano, calculados na forma e condições constantes do título, tendo dele ficado uma via não negociável arquivada neste Servico 17R:- Certidão Negativa, com validade até 06 de maio de 2018, arquivada junto com este título. Protocolo nº 62.437, de 06 de novembro de 2017. O Substituto.

AV.15-7.175 – Em 18 de outubro de 2018. O registro nº 14 fica CÂNCELADO à vista de autorização do credor hipotecário BANCO BRADESCO S/A., em instrumento particular "TERMO DE QUITAÇÃO E LIBERAÇÃO DE GARANTIA", firmado na cidade de Rancharia, neste Estado, aos 28 de setembro de 2018, com firmas reconhecidas e arquivado neste Serviço Registra. Protocolo nº 64.075, de 10.10.2018. O Substituto, (César da Silva Bernardo).

AV.16-7.175 = Em 26 de março de 2021 Conforme certidão de penhora recebida "on line", do 2 Oficio Civel da Comarca de Presidente Prudente-SP, arquivada eletronicamente nesta serventia, O'MOVEL MATRICULADO, foi PENHORADO em 10202439320198260482. movida Ϋ́ Execução Civil da ADMISSAO VALE CRÉDITO DE LIVRE COOPERATIVA PARANAPANEMA SICOOB CREDIVALE-CNPJ nº 01.637.949/0001-60, contra o executado MARCOS DOS SANTOS, já qualificado na matricula, no valor de R\$26.683,13, sendo nomeado como depositário o executado MARCOS DOS SANTOS. Selo Digital nº 1210043310000000028596211. Protocolo nº 68.265, de (César da Silva 01/03/2021. O Oficial Interino, Bernardo).

AV.17-7.175 – Em 08 de julho de 2021. Conforme certidão de penhora recebida "on line", do 3º Oficio Cível da comarca de Presidente Prudente-SP, arquivada eletronicamente nesta Serventia, O IMÓVEL MATRICULADO, pertencente ao executado MARCOS DOS SANTOS, já qualificado na matricula, foi PENHORADO em garantia da Execução Civil nº 1015469-83.2020.8.26.0482, movida por COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE **ADMISSÃO** DO VALE PARANAPANEMA – SICOOB CREDIVALE., inscr<u>it</u>s no /CNP/J/MF sob nº 01.637.949/0001-60, no valor de R\$23.260,96, sendo ∕/o∕meadó como ∕depositário o próprio executado. Selo Digital nº 1210043310000000932004215, Protocolo nº (Cleverson 69.003, de 06/07/2021. O Oficial Substituto, Roberto da Silva).

Nº 12.100

CNS

Paulo

São

Estado de

Feijó

Regente

de

Delado Nacional	
do Sistema de Registro	$A \cap A$
latrícula N.o 7,175	FLS. N° 3 - 1 - ONUS
7.17	OFICIAL [ [ [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [

ÔNUS

AV.18-7.175 — Em 22 de dezembro de 2021. Conforme Certidão de Sequestro recebida "on line", da 1ª Vara da Comarca de Rancharia-SP, arquivada eletronicamente nesta Serventia, foi decretado o SEQUESTRO DO IMÓVEL MATRICULADO, em garantia da Execução Civil nº 10008217120208260491, movida por SUELI CRISTINA GRETTER-CPF nº 117.295.158-60, no valor de R\$1.000,00, contra MARCOS DOS SANTOS, já qualificado na matricula, sendo nomeado como depositário o próprio réu. Selo Digital nº 12100433 1000000037934212. Protocolo nº 70.008, de 17/12/2021. O Oficial Substituto, Roberto da Silva).

AV.19-7.175 – Em 08 de abril de 2022. Conforme Certidão de Penhora recebida "on line" da 2ª Vara da Comarca de Rancharia-SP, arquivada eletronicamente nesta Serventia, O IMÓVEL MATRICULADO, pertencente ao executado MARCOS DOS SANTOS, já qualificado na matrícula, foi PENHORADO em garantia da Execução Civil nº 10000497420218260491; movida pela COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO PARANAPANEMA — SICOOB CREDIVALE, inscrita no CNPJ/MP sob nº 01.637.949/0001-60, no valor de R\$47.916,11, sendo nomeado como depositário o próprio executado. Selo Digital nº 12100433100000001193226.) Protocolo nº 70.477, de 30/03/2022. O Oficial Substituto, (Cleverson Roberto da Silva).

AV.20-7.175 – Em 15 de julho de 2022. Contorme Certidão de Penhora recebida "on line" da 1ª Vara da comarca de Rancharia SP, arquivada eletronicamente nesta Serventia, O IMÓVEL MATRICULADO, pertencente ao executado Marcos dos Santos, já qualificado na matrícula, foi PENHORADO em garantia da Execução Civil nº 00011899720208260491, movida por MIYASHIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS-CNPJ nº 57.324.618/0001-24, no valor de R\$9.710,59, contra executado MARCOS DOS SANTOS CRF nº 097.705,178-10, serido nomeado como depositário o proprio executado. Selo Digital nº 12100433108000000143859225. Protocolo nº 70.956, de 11/07/2022, O Oficial Substituto, (Cleverson Roberto da Silva).

AV.21-7.175 — Em 06 de setembro de 2022. Em atenção a requerimento da exequente MIYASHIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, arquivado eletronicamente neste Serviço, nos termos do Artigo 213, I, letra "g", da Lei nº 6.015/73, retifico a penhora averbada nº 20, para constar que a constrição refere-se apenas sobre 50% (CINQUENTA POR CENTO) do imóvel, permanecendo ratificadas as demais condições. Selo Digital nº 12100433100000004567622X) Protocolo nº 71.246, de 01/09/2022. O Oficial Substituto,

AV.22-7.175 – Em 10 de outubro de 2022. Em atenção a requerimento da exequente COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO PARANAPANEMA – SICOOB CREDIVALE, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral, nos termos do Artigo 213, I, letra "g", da Lei nº 6.015/73, retifico a penhora averbada sob nº 19, para constar que a constrição refere-se apenas sobre 50%(CINQUENTA POR CENTO) do imóvel, permanecendo ratificadas as demais condições. Selo Digital nº 1210043310000000046734223. Protocolo nº 71.445, de 04/10/2022. O Oficial Substituto, Roberto da Silva).-

AV.23-7.175 – Em 21(vinte e um) de novembro de 2022. A averbação nº 18 fica CANCELADA em cumprimento a determinação judicial nos termos da sentença devidamente assinada pelo Exmo. Sr. Dr. Henrique Ramos Sorgi Macedo, MM. Juiz de Direito da comarca de Rancharia, neste Estado, proferida em 03 de outubro de 2022, que transitou em julgado. A presente averbação é feita a vista

- segue no verso -

P

Registro

0

O

lmóve

omarc

نو

e Reg

VERSO DA FL Nº 03-A

ÔNUS

da sentença que serve como Termo de Levantamento de Sequestro que fica arquivada eletronicamente neste Serviço Registral. Selo Digital nº 121004331000000047980221. Protocolo nº 71.682, de 16.11.2022. O Oficial Interino

<u> AV.24-7.175</u> – Em 20 de setembro de 2023. Conforme Certidão de Penhora recebida "on line" da 1ª Vara da Comarca de Rancharia-SP, arquivada nesta Serventia, PARTE IDEAL CORRESPONDENTE eletronicamente 50,00%(CINQUENTA POR CENTO) DO IMÓVEL MATRICULADO, pertencente ao executado MARCOS DOS SANTOS, já qualificado na matrícula, foi PENHORADA em garantia da Execução Civil nº 10016871620198260491, movida por ANTONIO APARECIDO **PASCOTTO** SOCIEDADE DE ADVOGADOS-CNPJ 24.482.585/0001-91, no valor de R\$48.037,33, contra o executado Marcos dos Santos/sendo nomeado cómo depositário o próprio executado. Selo Digital nº 1210g43310000000058g1323F. Protocolo nº 73.111, de 28/08/2023 NACIONAL DE MATRICULA Nº 121004.2.0007175-65. Oficial Substituto. 🏋 Cleverson Roberto da Silva🔀